

LEI Nº 1.416

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua JUCA TORMIM**, a atual Rua 2 (dois), localizada no Jardim Residencial Santo Antonio na Vila Dr. Pedro Pezzuti, nesta cidade, com início na Rua Capitão Belarmino de Paula Machado e término na Rua 7 (sete), daquele mesmo logradouro público.

Art. 2º – Dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a Prefeitura mandará afixar as placas em seus devidos lugares.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de junho de 1.976

ARACELY DE PAULA
Prefeito

ANTÔNIO FRANÇA
Chefe de Gabinete

